



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO
DIA 07/10/2025 (TERÇA - FEIRA)**

Presentes:

VER: MANGA ROSA – PSB – Presidente da Comissão

VER: VALDENIRIA DUTRA FERREIRA – Relatora da Comissão

VER: JERONIMO GONÇALVES – Membro Substituto Legal da comissão

DR. EMERSON PINHEIRO LEITE – Advogado da Câmara Municipal

Aos 07 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 07:30 horas, reuniu-se a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)** da Câmara Municipal de Cáceres – MT, na sala do Presidente da comissão, para tratar das matérias constantes na pauta do dia.

Estiveram presentes os(as) vereadores(as) membros da comissão foi aberta a reunião para início da deliberação dos Projetos de Leis citados abaixo:

Iniciado os trabalhos passou-se a deliberação dos Projetos de Lei que estavam na pauta da reunião:

1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, VEREADOR FLÁVIO NEGAÇÃO: que “Institui a Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Cáceres, destinada à Fiscalização do Programa Estadual de Habitação “SER FAMÍLIA HABITAÇÃO” que prevê a construção de 50 (cinquenta) casas populares no município de Cáceres/MT, e dá outras Providências.”

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto da Relatora, votando pela **PREJUDICABILIDADE** do Projeto de Resolução de setembro de 2025. O parecer de nº **148/2025** se encontra disponível na secretaria Legislativa.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

2)PROJETO DE LEI Nº 026, DE 06 DE AGOSTO DE 2025, EXECUTIVO MUNICIPAL: que “Autoriza a doação, com encargos, de imóvel integrante do Patrimônio Municipal a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, para a finalidade que se especifica e dá outras providências.”

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolheu e acompanhou o voto do Relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 026, de 06 de Agosto de 2025. O parecer de nº **149/2025** se encontra disponível na secretaria Legislativa.

3)PROJETO DE LEI Nº 025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025, EXECUTIVO MUNICIPAL: que “Autoriza a doação, com encargos, de imóvel integrante do Patrimônio Municipal ao ESTADO DE MATO GROSSO, para a finalidade que se especifica e dá outras providências.”

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolheu e acompanhou o voto do Relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 025, de 06 de Agosto de 2025. O parecer de nº **150/2025** se encontra disponível na secretaria Legislativa.

4) PROJETO DE LEI Nº 034, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, VEREADOR MANGA ROSA: que “Altera o nome da Rua Rondolândia, para Rua "Via dos Bandeirantes", como sempre foi conhecida no Bairro DNER e dá outras providências.”

Deliberação: Retirado de Pauta



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Deliberações finais: O Vereador Pastor Júnior, relator da Comissão, esteve ausente na reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação (CCJ), em virtude de compromissos previamente agendado, o que impossibilitou sua participação na referida reunião.

Diante de sua ausência, a Vereadora Valdenira assumiu interinamente a função de relatora, conforme deliberação dos membros presentes. Foi também convocado o Vereador Jerônimo para compor a Comissão nesta reunião, garantindo o quórum necessário para a análise e deliberação das matérias constantes em pauta.

Durante os trabalhos, o Projeto de Lei nº 034, de 27 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Manga Rosa, foi retirado de pauta, uma vez que o Presidente da Comissão é o autor da referida proposição.

Após as discussões e a emissão dos pareceres, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião. Eu, Luiz do Carmo, lavrei a presente Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação (CCJ), que será assinada por todos os presentes. E, não havendo mais nada a deliberar, o Presidente da Comissão, Vereador Manga Rosa, declarou encerrados os trabalhos.

VER: MANGA ROSA – PSB
Presidente da Comissão

VER: VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Relator da comissão

VER: JERONIMO GOLÇALVES
Membro Substituto Legal da comissão

DR. EMERSON PINHEIRO LEITE
Advogado da Câmara Municipal
OAB/MT 19.744/O



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES